

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulares e conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário a servidor público da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova/RN),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, matrícula nº 000014, férias regulares referentes ao período aquisitivo do exercício de 2024.

Art. 2º. O período de gozo das férias será de 20 (vinte) dias, com início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de maio de 2026, ficando acordado os 10 dias em pecúnia, serem gozados nas terças, quintas e dias necessários dos serviços da servidora durante o período das férias.

Art. 3º. Deferir o pedido de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário (10 dias), nos termos da legislação vigente, devendo o pagamento ser efetuado juntamente com o adicional de 1/3 (um terço) constitucional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 31 de março de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 85006367